



São Francisco do Maranhão -

DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal

SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO – MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0409, QUARTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2018

SUMÁRIO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01	PAGINA 01
DECRETO LEGISLATIVO N.º 02	PAGINA 02

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Maranhão, atendendo à Constituição Brasileira e à Lei Orgânica do Município de São Francisco do Maranhão.

Considerando o recebimento das Contas da Prefeitura Municipal desta cidade, referente aos exercícios de 2010 e 2012;

Considerando que as mesmas receberam parecer desfavorável do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE;

Considerando que compete à Câmara Municipal emitir o seu parecer referente às contas do Município;

DECRETA:

Art. 1º - A Câmara Municipal desta cidade, comunica aos Ex-gestores da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão, Mauricio Cardoso e Silva e Francisco Ademar dos Santos, o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal referentes aos exercícios de 2010 e 2012, por este Poder Legislativo, no dia 31 de agosto de 2018.

Art. 2º - O Rito de Votação obedecerá a seguinte ordem: 10 de agosto do corrente ano, os ex-gestores, poderão apresentar defesa, sobre suas prestações de contas; 17 de agosto do mesmo ano, será entregue Parecer da Comissão de Finanças deste Poder, à Câmara Municipal e 31 de agosto, fica estabelecido o dia da Reunião de votação pelos Vereadores do Parecer sobre as referidas Contas do Município, acatando ou não o Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação, no mural desta Casa Legislativa.

Gabinete da Câmara Municipal de São Francisco do Maranhão, 03 de agosto de 2018.

Cicero Antônio Ribeiro

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Maranhão, atendendo à Constituição Brasileira e à Lei Orgânica do Município de São Francisco do Maranhão, ao Decreto Legislativo nº 01/2018 e à Votação dos Vereadores e Vereadoras deste Poder.

Considerando o recebimento das Contas da Prefeitura Municipal desta cidade, referente aos exercícios de 2010 e 2012, enviadas pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE.

Considerando que as mesmas receberam parecer desfavorável do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE;

Considerando que compete à Câmara Municipal emitir o seu parecer referente às contas do Município;

Considerando a defesa apresentada pelos ex-gestores Maurício Cardoso e Solva e Francisco Ademar dos Santos;

Considerando o Parecer Favorável apresentado pela Comissão de Finanças deste Poder;

Considerando que as mesmas foram votadas pelos Vereadores e Vereadoras deste Poder, tendo recibo Parecer Favorável à sua aprovação desaprovando assim o Parecer contrário emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão, exercícios de 2010 e 2012, cujos gestores, foram Maurício Cardoso e Silva e Francisco Ademar dos Santos.

Art. 2º - Fica rejeitado o Parecer contrário do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE, emitido sobre as referidas Contas. Tendo em vista o Parecer Favorável dos



São Francisco do Maranhão -

DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal

SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO – MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL N° 0409, QUARTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2018

Vereadores e Vereadoras desta Casa Legislativa, em Sessão Ordinária, realizada no dia 31 de agosto de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação, no mural desta Casa Legislativa.

Gabinete da Câmara Municipal de São Francisco do Maranhão, 03 de setembro de 2018.

Cicero Antônio Ribeiro

Presidente

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Dr. Soares de Quadros 43, Centro

CEP: 65.650-000 – São Francisco do Maranhão – MA

Site: www.saofranciscodomaranhao.ma.gov.br

Adelbarto Rodrigues Santos

Prefeito

Mayron Wagner Viana Soares Pereira

Secretário Municipal de Administração

Instituído pela Lei Municipal n° 406/2017, de 13 de fevereiro de 2017